



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.590-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS PARA SEDE E FUNCIONAMENTO DO PROJÓVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ E ANTÔNIA MARIA ALVES DE FREITAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, situada na praça Aurino Luz, 26 – centro – Santo Inácio do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.945/0001-17 e denominada de **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **TAIRO MOURA MESQUITA** e do outro lado a Sra. **ANTONIA MARIA ALVES DE FREITAS**, RG nº 327.701.55P/PI, residente e domiciliado, no município de Santo Inácio do Piauí - PI, aqui denominada de **LOCADOR**, doravante denominados simplesmente de **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente 1º Termo Aditivo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo estabelecidas, considerando o processo Administrativo nº 006/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.11 – Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, a prorrogação no prazo do referido instrumento, conforme Cláusula Segunda abaixo.

**1.12 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 – O presente 1º Termo Aditivo de Contrato vigorará até, 31.12.2018, podendo ser renovado a critério das partes contratantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – As demais cláusulas do Contrato nº 018/2018, não modificadas pelo presente 1º Termo permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente 1º Termo Aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, publicado no Diário Oficial dos Municípios, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Santo Inácio do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2018.

Tairo Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Antonia Maria Alves de Freitas  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

6. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.590-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDE E FUNCIONAMENTO DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ E MARIA EROINA SOARES DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, situada na praça Aurino Luz, 26 – centro – Santo Inácio do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.945/0001-17 e denominada de **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **TAIRO MOURA MESQUITA** e do outro lado a Sra. **Maria Erolina Soares da Silva**, CPF nº 776.063.373-49, RG nº 1.204.29255P/PI, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Inácio do Piauí, aqui denominada de **LOCADOR**, doravante denominados simplesmente de **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente 1º Termo Aditivo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo estabelecidas, considerando o processo Administrativo nº 014/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.23 – Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018, a prorrogação no prazo do referido instrumento, conforme Cláusula Segunda abaixo.

**1.24 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 – O presente 1º Termo Aditivo de Contrato vigorará até, 31.12.2018, podendo ser renovado a critério das partes contratantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – As demais cláusulas do Contrato nº 081/2018, não modificadas pelo presente 1º Termo permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente 1º Termo Aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, publicado no Diário Oficial dos Municípios, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Santo Inácio do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2018.

Tairo Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Maria Erolina Soares Silva  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

12. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.903/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 – CENTRO  
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 023/2018  
Pregão Presencial nº 004/2018  
Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres -PI.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres -PI.  
Contratada: J B Locações e Construções LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08.  
Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por dez meses.  
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.  
Vigência do termo de aditivo do Contrato: 10 meses.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiros-pessoas jurídicas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.903/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 – CENTRO  
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 034/2018  
Pregão Presencial nº 009/2018  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet via rádio para o Município de Santo Antônio dos Milagres Piauí.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Contratado: LEDYVANHA P. DE MENESES ALENCAR-ME (IDEAL WEB), CNPJ/MF sob o nº 17.694.580/0001-67.  
Valor: mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais), por dez meses.  
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.  
Vigência: 10 meses.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, no elemento de despesa 339039 outros serviços de terceiro pessoa jurídica.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.903/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 – CENTRO  
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 045/2018  
Pregão Presencial nº 013/2018  
Objeto: Locação de software de contabilidade pública, almoxarifado, pessoal, folha de pagamento, sistema de protocolo e sistema de tributos para o Município de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Contratado: A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.368.980/0001-33.  
Valor: mensal estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para os nove meses de aditivo de contrato.  
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.  
Vigência: 09 meses.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, no elemento de despesa 339039 outros serviços de terceiro pessoa jurídica.